



PREFEITURA  
**ARAÇOIABA DA SERRA**

# **PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI**

**2023-2026**

**Dezembro/2022**

**Prefeito Municipal**  
José Carlos de Quevedo Júnior

**Secretário de Governo**  
Jair Ferreira Duarte Neto

**Secretaria de Administração e Finanças**  
Daila Maria de Miranda

**Comitê Municipal de Tecnologia da Informação**  
Elidam Palugan dos Santos – Gerente de TI  
Candemar Aparecido Pontarollo – Técnico em Informática  
André Navarro – Advogado Público  
Tiago Vieira Mesquita – Gerente de Compras da SME  
Daila Maria Miranda – Secretaria de Administração e Finanças

## Histórico de Alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
22/12/2022	1	Versão Inicial	CMTI
30/11/2023	2	1ª Revisão	CMTI
11/12/2024	3	2ª Revisão	CMTI
23/12/2025	4	3ª Revisão	CMTI

## Sumário executivo PDTI – v.1

1.	INTRODUÇÃO .....	6
2.	TERMOS E ABREVIACÕES .....	7
3.	METODOLOGIA APLICADA .....	7
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	8
5.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES .....	8
6.	ORGANIZAÇÃO DA TIC.....	8
7.	RESULTADO DO PDTI ANTERIOR .....	11
8.	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	15
9.	ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO.....	16
10.	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES .....	17
11.	PLANO DE METAS E AÇÕES .....	19
12.	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	22
13.	PLANO ORÇAMENTÁRIO .....	22
14.	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS .....	24
15.	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI.....	31
16.	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO .....	31
17.	CONCLUSÃO .....	32
18.	ANEXOS .....	33

## APRESENTAÇÃO

O uso das Tecnologias da Informação e Comunicações é cada dia mais indispensável nos Órgãos Governamentais em todas as suas esferas. O objetivo da utilização das TICs é no tratamento da informação para suporte a tomadas de decisões bem como para alcançar os objetivos estabelecidos pelas organizações.

O objetivo deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação é instrumentalizar a gestão para que a execução dos projetos de TI desta Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra possibilite um uso adequado dos recursos disponíveis, garantindo a aplicação nas necessidades mais relevantes e prioritárias galgando um eficiente gasto do recurso público em tecnologias que visem melhorar os serviços prestados aos munícipes e contribuintes desta cidade.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação possui vigência estabelecida de 2023 a 2026, com revisões anuais pré-determinadas ou revisões excepcionais quando necessárias, com abrangência de todos os departamentos desta Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

## 1. INTRODUÇÃO

A modernização da gestão municipal é algo imprescindível na administração pública atual, não sendo possível visualizar o sucesso das metas estabelecidas sem o tratamento, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação. Desta forma efetivar a Tecnologia da Informação e Comunicações – TICs como suporte às práticas e objetivos organizacionais é ação a ser tomada.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI visa diagnosticar, planejar e definir os planos de ação dos recursos de TI afim de atender as necessidades desta municipalidade. Um PDTI elaborado propicia uma visão global dos recursos à disposição, dá suporte no planejamento da gestão de TI e administrativa como um todo, dá anuênci a aos gestores para que o investimento certo seja feito no momento certo.

Com um planejamento adequado a modernização será realizada integralmente, permitindo uma governança plena das TICs, aumentando a qualidade da prestação de serviço aos contribuintes e municípios, sempre prezando pela transparência e desburocratização.

Eficiência nos serviços de TI, a partir de planejamento adequado e minuciosamente orquestrado garantirá além da facilidade em gerir os recursos da municipalidade e da satisfação dos municípios com os serviços, principalmente digitais, ofertados, o atendimento às exigências legais e orientações de boas práticas dos órgãos de controle.

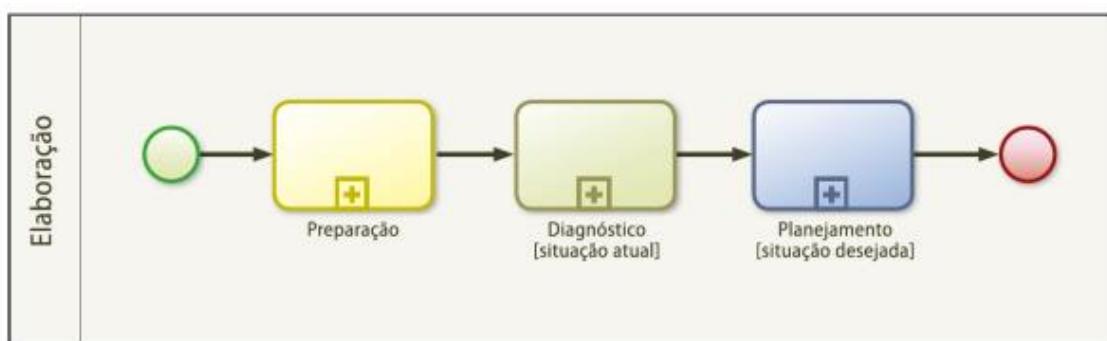
## 2. TERMOS E ABREVIAÇÕES

ABREVIAÇÃO / TERMO	DESCRIÇÃO
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
PMAS	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
BIM	Modelagem da Informação da Construção
CMTI	Comitê Municipal de Tecnologia da Informação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
PPA	Plano Plurianual
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
SGSI	Sistema de Gestão de Segurança da Informação
LC	Lei Complementar
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
DTIE	Divisão de Tecnologia da Informação da Secretaria de Educação

## 3. METODOLOGIA APLICADA

Para elaboração do PDTI 2023-2026 esta Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, através do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação, baseou suas ações no modelo proposto pelo Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, publicado em dezembro de 2021, versão 2.1.

Para criação deste plano orientou-se pelas seguintes fases:



- **Fase 1 - Preparação:** estabelecido um plano de trabalho, abrangência, documentos de referência, objetivos estratégicos e diretrizes da gestão com relação à Tecnologia da Informação
- **Fase 2 – Diagnóstico:** identificação do panorama atual da municipalidade, com análise do modelo de TI em execução, referente a governança, infraestrutura e processos através de formulário às Secretarias Municipais.

- **Fase 3 – Planejamento:** após a identificação do panorama atual e das necessidades, estabelecidas as prioridades e as ações, alinhadas com os recursos financeiros disponíveis.
- **Fase 4 – Revisão do PDTI e publicação:** realizada a revisão final do documento, validado e publicado o PDTI.

## 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

### DOCUMENTOS

Guia PDTI do SISP, versão 2.1

Lei Municipal nº 276/2017 – Estrutura Administrativa

Lei Municipal nº 370/2022 – Alteração da Lei nº 276/2017

Lei Municipal nº 2.569/2022 – Orçamento para o Exercício 2023

Lei Federal nº 14.129/2022 – Governo Digital

Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação

Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados

Lei Federal nº 13.853/2019 – Altera a Lei nº 13.709/2018

ISO 27000 – Norma Internacional que converge para o SGSI

ITIL - Information Technology Infrastructure Library. Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI

Plano de Governo – Dr. Quevedo – 2021-2024

## 5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A seguir, apresentamos os princípios e diretrizes que são norteadores do PDTI com a finalidade de atingir os objetivos propostos.

### PRINCÍPIOS / DIRETRIZES

Formular diretrizes para projetos alinhados aos objetivos e necessidades da Administração

Revisar o PDTI a cada 12 (doze) meses

Propor projetos de TIC com objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados ao contribuinte e otimização de processos

Gerenciar os processos, acessos e operações de TI, garantindo segurança da informação

Automatizar os processos administrativo de todas as Secretarias da PMAS

Disseminar o uso das ferramentas de TI para sistemas de tomada de decisão

Centralizar a aquisição dos bens e serviços de TI afim de mantê-los padronizados através de critérios pré-definidos tecnicamente

Disseminar para todas as Secretarias da PMAS as normas de informática que permitem a padronização dos serviços prestados e aquisição de bens de TI

## 6. ORGANIZAÇÃO DA TIC

Conforme a Lei Complementar 276/2017, alterada pela Lei complementar 370/2022, a administração municipal é composta por duas Divisões de Tecnologia da Informação, uma alocada na Diretoria de Administração da Secretaria de Administração e Finanças e outra

alocada no Departamento Administrativo da Secretaria de Educação, conforme art. 11 e art. 28 da LC 370/2022 descritos a seguir:

Art. 11. O parágrafo único, *caput*, inciso IV, letras “a” a “e”, item “1”, letra “d”, itens “1” e “2”, inciso V, letras “a” a “d”, do artigo 25 da Lei Complementar nº 276 de 22 de dezembro de 2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

*Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças compreende em sua estrutura interna as seguintes unidades:*

*I – Departamento de Licitações:*

*a) Divisão de Licitações;*

*1) Setor de Contratos.*

*b) Divisão de Compras.*

*1) Setor de Patrimônio.*

*2) Setor de Almoxarifado.*

*II – Departamento de Administração:*

*a) Divisão de Recursos Humanos;*

*b) Divisão de Tecnologia de Informação;*

*c) Divisão de Protocolo e Arquivo.*

*III – Departamento de Finanças:*

*a) Divisão de Receita;*

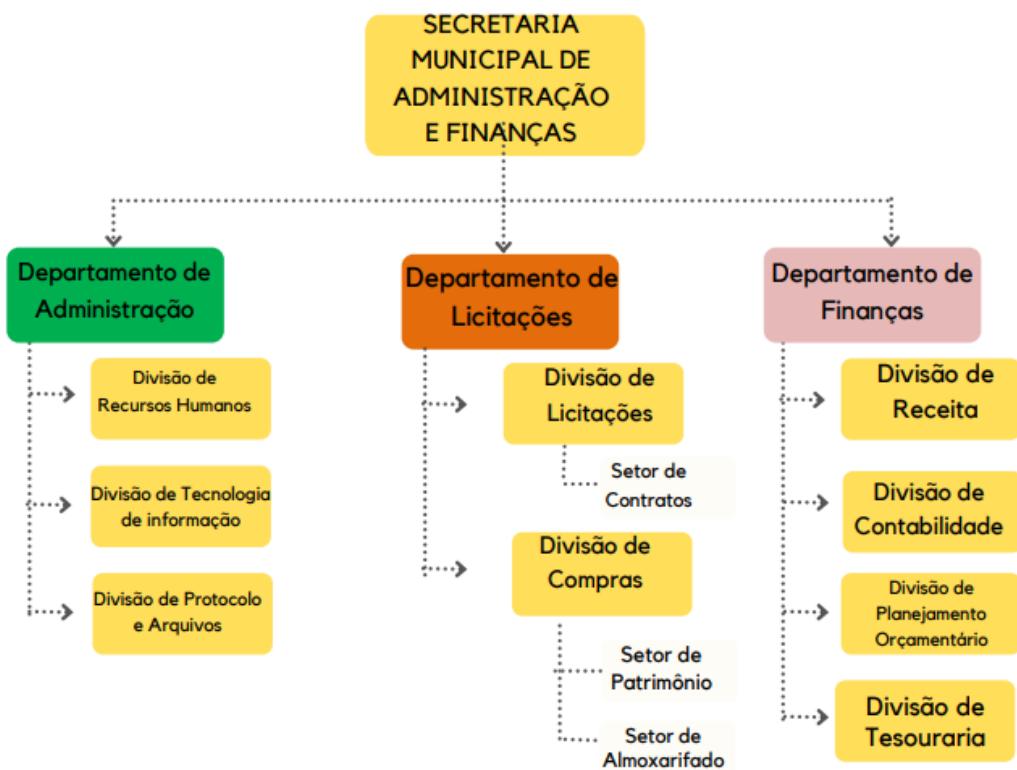
*b) Divisão de Contabilidade;*

*c) Divisão de Planejamento Orçamentário;*

*d) Divisão de Tesouraria.*

**ESTRUTURA INTERNA  
BÁSICA DOS ÓRGÃOS:**

**II - ÓRGÃOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA**



Art. 28. O §1º, incisos I, itens “1” a “5”, e II, letra “a”, itens “1” a “3” do artigo 30 da Lei Complementar nº. 276 de 22 de dezembro de 2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

*Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação comprehende em sua estrutura interna as seguintes unidades:*

**I – Departamento Administrativo:**

- a) **Divisão de Merenda;**
- b) **Divisão de Compras;**
- c) **Divisão de Tecnologia da Informação;**
- d) **Divisão de Recursos Humanos.**

**II – Departamento de Logística:**

- a) **Divisão de Transporte;**
- b) **Divisão de Manutenção.**

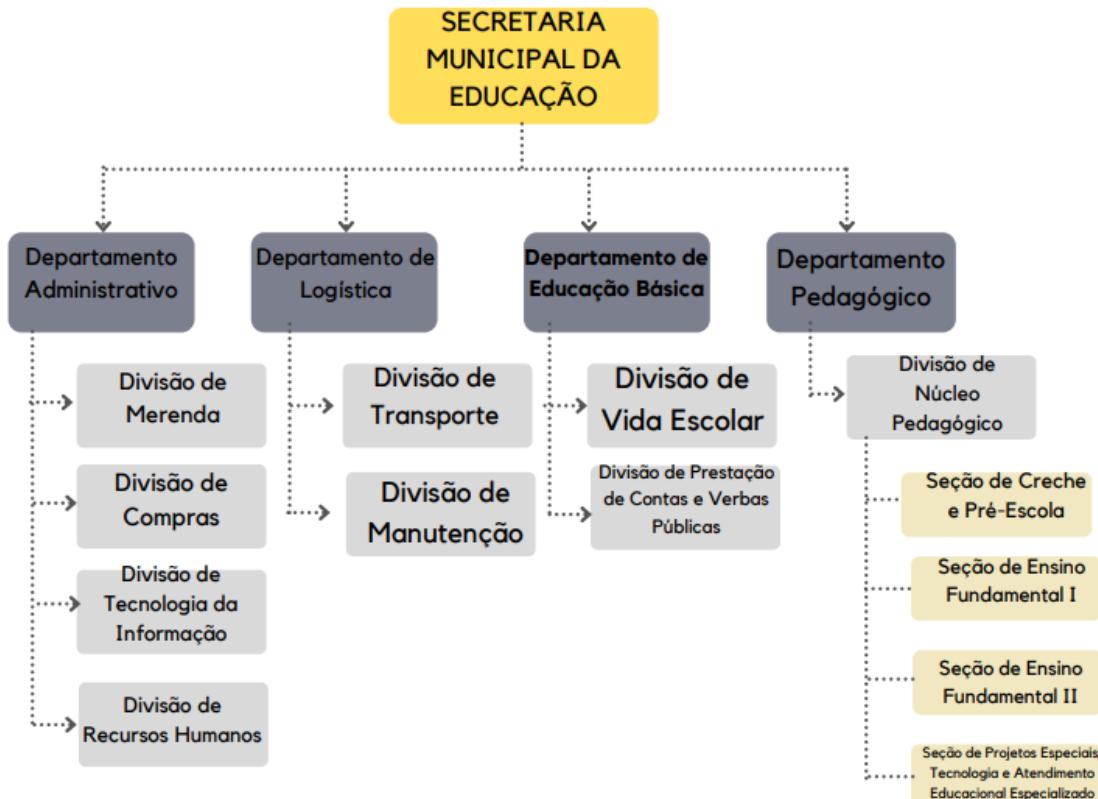
**III – Departamento de Educação Básica:**

- a) **Divisão de Vida Escolar;**
- b) **Divisão de Prestação de Contas e Verbas Públicas;**

**IV – Departamento Pedagógico;**

- a) **Divisão de Núcleo Pedagógico:**

- a.1) Seção de Creche e Pré Escola;
- a.2) Seção de Ensino Fundamental I;
- a.3) Seção de Ensino Fundamental II;
- a.4) Seção de Projetos Especiais, Tecnologia e Atendimento Educacional Especializado.



## 7. RESULTADO DO PDTI ANTERIOR

Este documento é a segunda atualização do PDTI desta Prefeitura, originalmente publicado em 22 de dezembro de 2022. As atualizações se deram em razão das metas cumpridas dentro do prazo estabelecido, metas que deixaram de ser necessárias, e metas que não foram cumpridas no prazo estabelecido e, desta forma, foram remanejadas com outra previsão. Também foi atualizado o Plano Orçamentário, com base na LOA 2025, bem como o resumo dos contratos de Tecnologia da Informação vigentes e algumas previsões de gastos.

O objetivo deste documento é que a Administração possa avaliar os resultados alcançados neste segundo ano de planejamento (PDTI), e projetar os planos futuros, adequando as metas conforme os resultados alcançados e detalhados nessa revisão.

### 7.1 RESULTADO DA PRIMEIRA REVISÃO

A meta “Contratar de empresa especializada para manutenção e ampliação da rede CIDADES DIGITAIS”, com prazo estabelecido para 31 de dezembro de 2023 foi cumprida através do Contrato 086/2023.

A segunda meta “Implantação do Sistema Prefeitura SEM PAPEL (Todas as Secretarias)”, com prazo estabelecido para 30 de junho de 2023 foi cumprida, considerando que todos os setores / departamento aderiram a utilização do Sistema FlowDocs, contratado através do Contrato 018/2022, iniciando com o Comunicado Interno nº 001/2023, que vai anexo a este PDTI.

Em relação à meta “Aquisição de scanner de mesa / portátil - Implantação SEM PAPEL”, com prazo estipulado para 30 de junho de 2023, a mesma foi suprida através do primeiro termo aditivo do Contrato 040/22.

A “Contratação de certificado digital para profissionais – PREFEITURA SEM PAPEL” foi suspensa, justificado pela razão do sistema utilizado, denominado FlowDocs, fornece certificado digital válido para os usuários do sistema, sanando tal necessidade prevista.

Sobre a meta “Implantar / Ampliar sistema de videomonitoramento no Paço Municipal, Equipamentos do Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde (todas as unidades), Secretaria de Educação (escolas) e Garagem Municipal” informa-se que não foi integralmente cumprida. Foram realizados alguns estudos a respeito, desenho de projetos de monitoramento e a instalação de monitoramento no Parque Vereador Orlando Ferreira Duarte, recentemente inaugurado. Desta forma, o prazo que era para 31 de dezembro de 2023, foi remanejado para 31/12/2024.

O Sistema de Gestão Escolar, que herdou uma meta denominada “Melhorias no sistema de Gestão Escolar”, segundo a Secretaria de Educação, está sendo utilizado satisfatoriamente, sendo que todas as solicitações à contratada (Contrato 018/22) foram atendidas.

A Divisão de Tecnologia da Informação, que estipulou a meta “Aquisição de Sistema de Chamados / HelpDesk para TI”, informou que o sistema Prefeitura SEM PAPEL – FlowDocs (Contrato 018/22), proveu ferramenta para controle dos chamados, desta forma, considera-se como meta cumprida antes do prazo, que era 30 de junho de 2024.

“Promover capacitação do pessoal de TI e os demais servidores (Segurança da Informação) – meta estabelecida com prazo para 31 de dezembro de 2023, foi realizada em conjunto com a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados, através do contrato nº 046/2023, com palestra realizada no dia 26 de setembro de 2023.

A Secretaria de Educação solicitou o remanejamento da meta “Capacitar os servidores para Tecnologias educacionais e sistemas de prestação de contas” para 31 de dezembro de 2025.

A última meta cumprida, “Aquisição/Locação de Computadores para substituição dos mais antigos”, com data limite para 31 de dezembro de 2026, foi antecipada e atendida com aditamento no contrato vigente de locação de equipamentos (Contrato 111/21).

## 7.2 RESULTADO DA SEGUNDA REVISÃO

Sobre a meta “Implantar / Ampliar sistema de videomonitoramento no Paço Municipal, Equipamentos do Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde (todas as unidades), Secretaria de Educação (escolas) e Garagem Municipal”, após remanejada na primeira revisão para 31/12/2024, informa-se que não foi integralmente cumprida. Foram realizados alguns estudos a respeito, desenho de projetos de monitoramento, incluindo a previsão de instalação de monitoramento na praça de eventos no início do próximo ano (2025) – materiais já adquiridos, e a instalação de monitoramento na Jazida e Bota-Fora (bairro Mirante). Desta forma, o prazo que era para 31 de dezembro de 2024, devido fica remanejada para 31/12/2026.

No que tange a “Implantação de telegestão para iluminação pública”, por razões técnicas e financeiras, fica prorrogado o prazo para 31/12/2026.

A meta “Implantar um Sistema de Visualização Web para exames médicos” foi cumprida dentro do prazo, com a implantação de visualização web para os exames laboratoriais, através do Contrato 016/2023.

A “Contratação de Profissionais de TI para suprir as demandas da Secretaria da Saúde, especificamente dos turnos do PA” está em processo de cumprimento, através do concurso público nº 001/2023 já homologado, no entanto, em razão do período eleitoral, somente poderá ser efetuada a contratação do profissional a partir de janeiro de 2025, por esta razão, altera-se o prazo da meta para 30/06/2025.

Sobre o “Sistema de lembrete e avisos para todos os serviços da Secretaria de Saúde (Consultas, exames, viagens, vacina)”, a meta foi parcialmente suprida, com as comunicações e confirmações de consultas e exames através de notificações via WhatsApp, no entanto, quanto a contratação de um Sistema para tal funcionalidade, fica adiada a meta para 31/12/2026.

## 7.3 RESULTADO DA TERCEIRA REVISÃO

Sobre a meta “Contratação de Profissionais de TI para suprir as demandas da Secretaria de Saúde, especificamente dos turno do PA”, após análise e revisão ficou decidido que como já

existem dois técnicos trabalhando em tempo integral no Pronto Atendimento e os sistemas foram realocados em Data Center na prefeitura, considerando ainda a demanda baixa de chamados noturnos, foi contratado um Assessor de TI que está alocado na Divisão de Tecnologia da Informação, sendo treinado com as demandas da saúde para apoiar quando necessário. Com essa alteração de escopo e a contratação evidenciada na Portaria nº 289/2025, considera-se a demanda concluída no prazo estabelecido. Ainda sobre profissional de TI, a meta “Ampliar quadro de mão de obra de TI – Especialista em telefonia e redes”, também se considera suprida com a mesma portaria nº 289/2025.

No que tange a “Implantação de sistema de rastreamento veicular em toda a frota da Prefeitura”, por razões técnicas e financeiras, fica prorrogado o prazo para 31/12/2026.

A meta “Implantação de sistema de prontuário dos equipamentos do SUAS com controle de benefício eventuais”, por razões técnicas e financeiras, fica prorrogado o prazo para 31/12/2026.

A meta “Realizar estudo para implantação de VOIP (Todas as Secretarias) ” está em desenvolvimento, devendo ser concluída no próximo ano. Sendo assim, fica adiada a meta para 31/12/2026. Considerando ainda essa meta, anula-se meta “Ampliação da rede telefonia da Garagem Municipal” por entender que ela já está no estudo principal de VOIP e suprirá tal demanda.

Sobre a “Implantação de videomonitoramento nos principais corredores de tráfego do município”, após análise e recebimento das estimativas de custo, decidiu-se que há necessidade de buscar convênios para que a demanda seja financeiramente viável, desta forma fica adiada a meta para 31/12/2026.

Com relação a “Automatizar o processo de atribuição de aulas, controle de frequência, progressão e evolução dos profissionais do magistério”, com a troca de Secretário na pasta, ficou definido não ser uma prioridade neste período, sendo assim, fica anulada esta meta. Ainda sob a mesma justificativa, cancelamos neste período a meta “Capacitar os servidores para Tecnologias Educacionais e Sistemas de Prestação de Contas”.

“Ampliar a integração entre os sistemas de Educação / RH/ Prefeitura e Saúde” foi uma meta desenvolvida neste exercício, porém não integralmente. O sistema de RH e Educação estão integrados, sendo que o setor de RH é descentralizado, mas as informações estão no mesmo banco de dados. Desta forma, fica adiada o cumprimento integral da meta para 31/12/2026.

Com relação a metas pendentes, por questões financeiras e técnicas, ficarão para a elaboração do próximo quadriênio do PDTI: “Ampliar rede de dados wifi - Wifi Público (Paço e Praças), da Garagem Municipal, das Unidades Escolares e Secretaria de Educação e das unidades

de Saúde”, “Implantar softwares BIM para elaboração de projetos e controle de obras”, “Capacitação em BIM para servidores”, “Aquisição de tablets com chip para vistoria de obras”, “Implantação de sistema de gerenciamento de obras com suporte a tablets” e “Implantação de um Sistema de Gerenciamento e Controle para oficina”.

## **8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC**

### **8.5 Missão**

Promover a inovação mínima dos processos da municipalidade através das ferramentas de Tecnologia da Informação, proporcionando maior agilidade processual, segurança e confiabilidade das informações à bem do serviço público e da satisfação de seus municípios.

### **8.6 Visão**

Ser reconhecido como município digital, inovador em tecnologias que beneficiem os municípios e apoiem os processos de gestão administrativa.

### **8.7 Valores**

Os princípios fundamentais que norteiam esta municipalidade, denominados valores são:

- Foco no município;
- Inovação;
- Segurança da informação;
- Desburocratização;
- Integração das informações;
- Transparência;
- Competência técnicas.

### **8.8 Objetivos Estratégicos**

Objetivando alinhar as tecnologias de informação com a administração pública municipal, mapeou-se as metas estratégicas da área tecnológica com os objetivos do PPA 2023.

### 8.9 Análise de SWOT – TIC

A seguir, a matriz SWOT apresenta o posicionamento estratégico da divisão de Tecnologia da Informação, com a identificação dos pontos fortes e fracos, das oportunidades e ameaças em relação aos ambientes interno e externo:

Ambiente Interno	Forças	Fraquezas
	Profissionais com boa formação Gestão com foco no resultado Diversidade de canais de atendimento Alto nível de informatização	Infraestrutura física deficitária Ausencia de Treinamentos aos profissionais Falta de conhecimento das plataformas disponíveis Falta de procedimento padrão / Fluxo de Processos Morosidade Processual
Ambiente Externo	Oportunidades	Ameaças
	Alto índice de obtenção de convênios Transparência e divulgação das ações da gestão	Arrecadação baixa Processo de aquisição e contratação moroso

## 9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O plano de governo vigente tem por diretriz realizar projetos possíveis e tangíveis baseados em transparência, compromisso com o município, prezando sempre pela qualidade de vida e o desenvolvimento econômico do município. Parte do plano de governo encontramos o “EIXO CIDADE DO FUTURO”, onde versa um projeto diretamente alinhado a este PDTI tratando os seguintes itens:

- Modernização da gestão, com investimento em tecnologia afim de facilitar o acesso aos serviços públicos para população e garantindo maior transparência;
- Aumento do acesso à internet da população, com disponibilização de WIFI gratuito em pontos estratégicos do município.

Ainda no mesmo plano de governo, alinhamos à segurança pública com tecnologia investindo em videomonitoramento dos prédios públicos, das escolas (inclusive salas de aula), além do vislumbre monitoramento das principais vias de tráfego do município.

## 10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

### 10.1 Plano de Levantamento das Necessidades

O levantamento das necessidades foi previsto durante a realização das fases 1 a 3:

- Fase 1 – Preparação
- Fase 2 – Diagnóstico
- Fase 3 – Planejamento

O CMTI definiu um formulário básico para nortear às Secretarias Municipais em levantar as necessidades de cada um relacionadas a TI, foram disparados via e-mail um ofício com a solicitação, explicando a necessidade. Após resposta dos Secretários Municipais, a CMTI analisou as informações, agrupou as necessidades comum a todos e estabeleceu as prioridades.

### 10.2 Critérios de Priorização

Com as necessidades identificadas, a priorização das mesmas se deu através da matriz GUT, levando em consideração o Planejamento Orçamentário para o exercício 2023 que já estava definido antes da elaboração deste PDTI, desta forma priorizou-se apenas as emergências, isto é, o que não dá para postergar, as emergências e outras necessidades serão projetadas para serem executadas ao longo da vigência deste documento.

### 10.3 Necessidades Identificadas

O resultado das necessidades identificadas de TI está abaixo descrito, juntamente com a aplicação dos critérios de priorização.

Necessidade Mapeada		G	U	T	Res
1	Contratar de empresa especializada para manutenção e ampliação da rede CIDADES DIGITAIS	4	4	3	48
2	Implantação Sistema Prefeitura SEM PAPEL (Todas as Secretarias)	2	5	4	40
3	Aquisição de scanner de mesa / portátil - Implantação SEM PAPEL	1	5	4	20
4	Contratação de certificado digital para profissionais - PREFEITURA SEM PAPEL	2	3	3	18
5	Implantação de telegestão para iluminação pública	2	3	2	12
5	Implantar / Ampliar sistema de videomonitoramento no Paço Municipal, Equipamentos do Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde (todas as unidades), Secretaria de Educação (escolas) e Garagem Municipal	2	3	3	18
6	Implantar um Sistema de Visualização Web para exames médicos	2	3	2	12

7	Contratação de Profissionais de TI para suprir as demandas da Secretaria de Saúde, especificamente dos turnos do PA	2	2	3	12
8	Melhorarias no sistema de Gestão Escolar	3	3	2	18
9	Sistema de lembrete e avisos para todos os serviços da Secretaria de Saúde (consultas, exames, viagens, vacina)	2	3	2	12
10	Aquisição de Sistema de Chamados / HelpDesk para TI	2	2	3	12
11	Implantação de sistema de rastreamento veicular em toda a frota da Prefeitura	2	2	3	12
12	Implantação de sistema de prontuários dos equipamentos do SUAS com controle de benefícios eventuais	1	3	3	9
13	Realizar Estudo para implantação de VOIP (Todas as Secretarias)	2	2	2	8
14	Implantação de videomonitoramento nos principais corredores de tráfego do município	2	2	2	8
15	Automatizar o processo de atribuição de aulas, controle de frequência, progressão e evolução dos profissionais do magistério	2	2	2	8
16	Ampliar quadro de mão de obra TI - Especialista em telefonia e redes	1	2	3	6
17	Promover capacitação do pessoal de TI e os demais servidores (Segurança da Informação)	3	2	1	6
18	Ampliar a integração entre os sistemas de Educação / RH / Prefeitura e Saúde	1	3	2	6
19	Implementar controle eletrônico de acesso aos Corredores no Paço Municipal	2	2	1	4
20	Criação de polo de acesso digital com monitoria	2	2	1	4
21	Integração das unidades de saúde	2	2	1	4
22	Aquisição de um software de Acesso Remoto	1	1	2	2
23	Adotar sistema de digitalização para o Arquivo Físico	1	1	2	2
24	Ampliar rede de dados wifi - Wifi Público (Paço e Praças), da Garagem Municipal, das Unidades Escolares e Secretaria de Educação e das unidades de Saúde.	1	2	1	2
25	Ampliação da rede telefonia da Garagem Municipal	1	2	1	2
26	Implantação de um Sistema de Gerenciamento e Controle para oficina	1	2	1	2
27	Capacitar os servidores para Tecnologias educacionais e sistemas de prestação de contas	1	2	1	2
28	Adotar sistema de digitalização de prontuários	1	2	1	2
29	Implantar softwares BIM para elaboração de projetos e controle de obras	1	1	1	1
30	Capacitação em BIM para servidores	1	1	1	1
31	Aquisição de tablets com chip para vistoria de obras	1	1	1	1
32	Implantação de sistema de gerenciamento de obras com suporte a tablets	1	1	1	1

33	Aquisição de tablet para utilização no atendimento e visitas domiciliares da equipe do Desenvolvimento Social	1	1	1	1
34	Aquisição/Locação de Computadores para substituição dos mais antigos	1	1	1	1

## 11. PLANO DE METAS E AÇÕES

O Plano de Metas e Ações demonstrará as implementações que serão realizadas durante o período de vigência do PDTI. Ressalta-se que o Plano é estimado e não tem caráter definitivo, isto é, pode ser alterado dentro do prazo de vigência, desde que devidamente justificado e documentado como processo de revisão do PDTI.

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Contratar de empresa especializada para manutenção e ampliação da rede CIDADES DIGITAIS	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Contratação 4 - Execução do Processo de Contratação	Secretaria de Administração e Finanças - DTI - Departamento de Licitações	31/12/2023
Implantação Sistema Prefeitura SEM PAPEL (Todas as Secretarias)	1 - Definir o fluxo dos processos 2 - Treinamento dos funcionários 3 - Divulgação da nova modalidade de serviços	Secretaria de Administração e Finanças / Secretaria de Gestão Estratégica, Governo e Relações Institucionais	30/06/2023
Aquisição de scanner de mesa / portátil - Implantação SEM PAPEL	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Contratação	Secretaria de Administração e Finanças - DTI - Departamento de Licitações	30/06/2023
Contratação de certificado digital para profissionais - PREFEITURA SEM PAPEL	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem do Processo de Contratação	Secretaria de Administração e Finanças / DTI / Departamento de Licitações	30/06/2023
Implantar / Ampliar sistema de videomonitoramento no Paço Municipal, Equipamentos do Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde (todas as unidades), Secretaria de Educação (escolas) e Garagem Municipal	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de Projeto Executivo 3 - Elaboração de TR 4 - Montagem de Processo de Contratação 5 - Execução do Processo de Contratação	Secretaria de Administração e Finanças / Secretaria de Desenvolvimento Social / Secretaria de Educação / Secretaria de Serviços	31/12/2026
Melhorias no sistema de Gestão Escolar	1 - Levantamento das melhorias necessárias 2 - Contato com a fornecedora 3 - Definição de plano de execução das melhorias	Secretaria de Educação – DTIE	30/06/2023
Aquisição de Sistema de Chamados / HelpDesk para TI	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Aquisição 4 - Execução do Processo de Aquisição	Secretaria de Administração e Finanças / DTI / Departamento de Licitações	30/06/2024
Implantação de telegestão para iluminação pública	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Contratação 4 - Execução do Processo de Contratação	Secretaria de Obras / Secretaria de Serviços	31/12/2026

Implantar um Sistema de Visualização Web para exames médicos	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Contratação 4 - Execução do Processo de Contratação	Secretaria de Saúde / Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações	30/06/2024
Contratação de Profissionais de TI para suprir as demandas da Secretaria de Saúde, especificamente dos turnos do PA	1 - Definir modalidade de Contratação 2 - Contratar conforme modalidade, de acordo com a legislação	Secretaria de Saúde / Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Administração - Divisão de RH	30/06/2025
Sistema de lembrete e avisos para todos os serviços da Secretaria de Saúde (consultas, exames, viagens, vacina)	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Contratação 4 - Execução do Processo de Contratação	Secretaria de Saúde / Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações	31/12/2026
Implantação de sistema de rastreamento veicular em toda a frota da Prefeitura	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem do Processo de Contratação	Secretaria de Serviços / Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações	31/12/2026
Implantação de sistema de prontuários dos equipamentos do SUAS com controle de benefícios eventuais	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Contratação 4 - Execução do Processo de Contratação	Secretaria de Desenvolvimento Social / Secretaria de Administração e Finanças - DTI - Departamento de Licitações	31/12/2026
Realizar Estudo para implantação de VOIP (Todas as Secretarias)	1 - Elaboração de Projeto	Secretaria de Administração e Finanças - DTI	31/12/2026
Implantação de videomonitoramento nos principais corredores de tráfego do município	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Contratação 4 - Execução do Processo de Contratação	Secretaria de Obras / Secretaria de Administração e Finanças - DTI - Departamento de Licitações	31/12/2026
Automatizar o processo de atribuição de aulas, controle de frequência, progressão e evolução dos profissionais do magistério	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Contratação 4 - Execução do Processo de Contratação	Secretaria de Educação / Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações	31/12/2025
Ampliar quadro de mão de obra TI - Especialista em telefonia e redes	1 - Definir modalidade de Contratação 2 - Contratar conforme modalidade, de acordo com a legislação	Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Administração - DTI - Recursos Humanos	31/12/2025
Promover capacitação do pessoal de TI e os demais servidores (Segurança da Informação)	1 - Elaboração da capacitação 2 - Realização da Capacitação	Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Administração - DTI	31/12/2023
Ampliar a integração entre os sistemas de Educação / RH / Prefeitura e Saúde	1 - Analisar a possibilidade de integração dos sistemas 2 - Contatar o(s) fornecedor(es) dos sistemas 3 - Definir um plano de integração	Secretaria de Educação - DTIE/ Secretaria de Administração - DTI	31/12/2026

Implementar controle eletrônico de acesso aos Corredores no Paço Municipal	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 2 - Montagem de Processo de Aquisição 3 - Execução do Processo de Aquisição	Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Administração - DTI - Departamento de Licitações	30/06/2026
Criação de polo de acesso digital com monitoria	1 - Elaborar projeto	Secretaria de Desenvolvimento Social / Secretaria de Administração e Finanças – DTI	30/06/2026
Integração das unidades de saúde	1 - Elaboração de Projeto	Secretaria de Saúde	30/06/2026
Aquisição de um software de Acesso Remoto	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Aquisição 4 - Execução do Processo de Aquisição	Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Administração - DTI - Departamento de Licitações	30/06/2026
Adotar sistema de digitalização para o Arquivo Físico	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Contratação 4 - Execução do Processo de Contratação	Secretaria de Administração e Finanças - DTI - Divisão de Arquivo - Departamento de Licitações	31/12/2026
Ampliar rede de dados wifi - Wifi Público (Paço e Praças), da Garagem Municipal, das Unidades Escolares e Secretaria de Educação e das unidades de Saúde.	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Contratação 4 - Execução do Processo de Contratação	Secretaria de Saúde / Secretaria de Educação - DTIE / Secretaria de Administração e Finanças - DTI - Departamento de Licitações	30/06/2024
Ampliação da rede telefonia da Garagem Municipal	1 - Elaborar projeto executivo	Secretaria de Serviços / Secretaria de Administração e Finanças – DTI	30/06/2024
Implantação de um Sistema de Gerenciamento e Controle para oficina	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Contratação 4 - Execução do Processo de Contratação	Secretaria de Serviços / Secretaria de Administração e Finanças - DTI - Departamento de Licitações	31/12/2026
Capacitar os servidores para Tecnologias educacionais e sistemas de prestação de contas	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Contratação 4 - Execução do Processo de Contratação	Secretaria de Educação - DTIE / Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações	31/12/2025
Adotar sistema de digitalização de prontuários	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Contratação 4 - Execução do Processo de Contratação	Secretaria de Saúde / Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações	30/12/2026
Implantar softwares BIM para elaboração de projetos e controle de obras	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Contratação 4 - Execução do Processo de Contratação	Secretaria de Obras / Secretaria de Administração e Finanças - DTI - Departamento de Licitações	30/12/2025

Capacitação em BIM para servidores	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Contratação 4 - Execução do Processo de Contratação	Secretaria de Obras / Secretaria de Administração e Finanças - DTI - Departamento de Licitações	30/12/2025
Aquisição de tablets com chip para vistoria de obras	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Aquisição 4 - Execução do Processo de Aquisição	Secretaria de Obras / Secretaria de Desenvolvimento Social / Secretaria de Administração e Finanças - DTI - Departamento de Licitações	31/12/2026
Implantação de sistema de gerenciamento de obras com suporte a tablets	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem de Processo de Contratação 4 - Execução do Processo de Contratação	Secretaria de Obras / Secretaria de Administração e Finanças - DTI - Departamento de Licitações	31/12/2026
Aquisição de tablet para utilização no atendimento e visitas domiciliares da equipe do Desenvolvimento Social	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem do Processo de Aquisição / Contratação 4 - Execução do Processo de Aquisição / Contratação	Secretaria de Desenvolvimento Social / Secretaria de Administração e Finanças - DTI	31/12/2026
Aquisição/Locação de Computadores para substituição dos mais antigos	1 - Estudo Técnico Preliminar 2 - Elaboração de TR 3 - Montagem do Processo de Aquisição / Contratação 4 - Execução do Processo de Aquisição / Contratação	Secretaria de Saúde / Secretaria de Administração e Finanças - DTI - Departamento de Licitações	31/12/2026

## 12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Segue abaixo um demonstrativo do panorama atual referente a alocação de recursos humanos em profissionais de TI que estão de fato exercendo as funções nas Divisões de Tecnologia da Informação e expõem a quantidade necessária para suprir todas as metas deste PDTI.

CARGO	QUANTITATIVOS		
	POS.	ATUAL	IDEAL
Gerente de Tecnologia da Informação	2	1	2
Técnico em Informática	18	6	11
Assessor	-	1	-

## 13. PLANO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Orçamentário para o exercício 2026 foi proposto através da Lei nº 2791/2025, conforme é enunciada abaixo:

## LEI Nº 2791, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

**“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araçoiaba da Serra para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”.**

O valor total previsto para utilização em Tecnologia da Informação é de R\$ 752.750,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) conforme demonstrado abaixo (tarjado em amarelo) na consolidação geral anexa a lei acima referenciada. Cumpre-nos ressaltar que o orçamento está previsto para que seja possível cumprir os contratos vigentes, sendo que novos investimentos dependem do aumento da receita ou mesmo do repasse de recursos extraorçamentários, seja do governo estadual ou federal.

### NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				225.020.977,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				117.467.100,00
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				117.467.100,00
31.90.03	PENSOES	16.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.528.400,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.364.700,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.558.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				533.000,00
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				533.000,00
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	333.000,00			
32.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				107.020.877,00
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.390.130,00
33.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.390.130,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				103.630.747,00
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	110.500,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.211.197,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	12.300,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.010.000,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	149.000,00			
33.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	684.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.049.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.737.000,00			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	752.750,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.372.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	37.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	505.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.041.123,00
44.00.00	INVESTIMENTOS				4.555.123,00
44.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				
44.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370.570,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.184.553,00
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.730.450,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	454.103,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				486.000,00
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				486.000,00
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	486.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.115.600,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.115.600,00
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.115.600,00
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.115.600,00			

## 14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Um risco é qualquer coisa, desconhecida ou incerta, que possa impedir o sucesso. Geralmente, um risco é qualificado pela probabilidade da ocorrência e pelo impacto que pode causar no projeto.

Foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos com objetivo de gerenciar de forma objetiva qualquer risco que possa causar impacto positivo ou negativo sobre uma meta definida neste Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Após definição das metas pelo plano de Metas e Ações deste PDTI, foram identificadas as ameaças, através do método qualitativo, definindo a classificação dos riscos por meio de avaliação combinada da probabilidade de o risco ocorrer e classificando-os por impacto que poderá causar sobre as metas. Poderá ser observado que um dos maiores riscos identificados se dá em razão de restrição financeira, isto é, a possibilidade de não haver recurso próprio para executar as ações que culminarão em determinada meta. Tal fato se dá em razão do orçamento limitado do município em razão da destinação de 25% de todo o orçamento para Educação e 15% para a Saúde. Desta forma, há uma divisão entre as fichas orçamentárias com os 60% restantes. Uma outra situação de ameaça recorrente identificada através do plano de gestão de riscos é infraestrutura deficitária, que ocorre em razão da ausência de investimento em infraestrutura de TI por muitos anos, e até mesmo pela qualidade defasada dos serviços de terceiros que eram oferecidos no município até pouco tempo atrás.

A seguir a matriz de probabilidade e impacto utilizada:

		Impacto		
		Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	Baixa	Baixa	Baixa	Média
	Média	Baixa	Média	Alta
	Alta	Média	Alta	Alta

**Plano de Gestão de Riscos:**

ID	METAS	DESCRÍÇÃO DO RISCO	ANÁLISE DO RISCO			AÇÃO MITIGADORA	RESPONSÁVEL
			PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO		
R1	Contratar de empresa especializada para manutenção e ampliação da rede CIDADES DIGITAIS	1 - Restrição Orçamentária	Média	Alta	Alta	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios
R2	Implantação Sistema Prefeitura SEM PAPEL (Todas as Secretarias)	1 - Resistência dos usuários em trabalhar com processos digitais	Alta	Alta	Alta	1 - Intensificar treinamentos de conscientização das vantagens obtidas com a implantação 2 - Buscar apoio da alta gestão	Secretaria de Administração e Finanças - DTI
R3	Aquisição de scanner de mesa / portátil - Implantação SEM PAPEL	1 - Restrição Orçamentária	Baixa	Alta	Média	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios
R4	Contratação de certificado digital para profissionais - PREFEITURA SEM PAPEL	1 - Restrição Orçamentária	Baixa	Alta	Média	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios
R5	Implantar / Ampliar sistema de videomonitoramento no Paço Municipal, Equipamentos do Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde (todas as unidades), Secretaria de Educação (escolas) e Garagem Municipal	1 - Restrição Orçamentária	Alta	Alta	Alta	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios
		2 - Infraestrutura deficitária	Média	Média	Média	1 - Buscar soluções para melhorar a infraestrutura 2 - Alinhar a solução de acordo com a infraestrutura existente	Secretaria de Administração e Finanças - DTI

R6	Melhorias no sistema de Gestão Escolar	1 - Dificuldade em alterar um sistema de prateleira	Média	Média	Média	1 - Buscar soluções para adaptar os processos existentes ao software disponível 2 - Planejar a contratação de um software adequado às necessidades específicas	Secretaria de Educação – DTIE
R7	Aquisição de Sistema de Chamados / HelpDesk para TI	1 - Restrição Orçamentária	Média	Alta	Alta	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios
R8	Implantação de telegestão para iluminação pública	1 - Restrição Orçamentária	Alta	Alta	Alta	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios
R9	Implantar um Sistema de Visualização Web para exames médicos	1 - Restrição Orçamentária	Média	Alta	Alta	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios
R10	Contratação de Profissionais de TI para suprir as demandas da Secretaria de Saúde, especificamente dos turnos do PA	1 - Restrição Orçamentária, devido ao limite de gastos com pessoal	Média	Alta	Alta	1- Realocação de servidores para suprir a demanda 2 - Verificar a possibilidade de terceirização do serviço	Secretaria de Saúde Secretaria de Administração e Finanças
R11	Sistema de lembrete e avisos para todos os serviços da Secretaria de Saúde (consultas, exames, viagens, vacina)	1 - Restrição Orçamentária	Média	Alta	Alta	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Saúde Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios

R12	Implantação de sistema de rastreamento veicular em toda a frota da Prefeitura	1 - Restrição Orçamentária	Baixa	Alta	Média	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Serviços Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios
R13	Implantação de sistema de prontuários dos equipamentos do SUAS com controle de benefícios eventuais	1 - Restrição Orçamentária	Baixa	Alta	Média	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Desenvolvimento Social Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios
R14	Realizar Estudo para implantação de VOIP (Todas as Secretarias)	1 - Infraestrutura deficitária	Média	Média	Média	1 - Buscar soluções para melhorar a infraestrutura 2 - Alinhar a solução de acordo com a infraestrutura existente	Secretaria de Administração e Finanças – DTI
R15	Implantação de videomonitoramento nos principais corredores de tráfego do município	1 - Restrição Orçamentária	Alta	Alta	Alta	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Obras Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios
		2 - Infraestrutura deficitária	Média	Média	Média	1 - Buscar soluções para melhorar a infraestrutura 2 - Alinhar a solução de acordo com a infraestrutura existente	Secretaria de Administração e Finanças – DTI
R16	Automatizar o processo de atribuição de aulas, controle de frequência, progressão e evolução dos profissionais do magistério	1 - Restrição Orçamentária	Média	Alta	Alta	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Educação - DTIE Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios

R17	Ampliar quadro de mão de obra TI - Especialista em telefonia e redes	1 - Restrição Orçamentária, devido ao limite de gastos com pessoal	Média	Alta	Alta	1- Realocação de servidores para suprir a demanda 2 - Capacitação de servidor na especialidade 3 - Verificar a possibilidade de terceirização do serviço	Secretaria de Administração e Finanças
R18	Promover capacitação do pessoal de TI e os demais servidores (Segurança da Informação)	1 - Baixo aproveitamento da equipe a ser treinada em relação aos conhecimentos oferecidos	Média	Alta	Alta	1 - Intensificar treinamentos de conscientização das vantagens obtidas com a implantação 2 - Buscar apoio da alta gestão	Secretaria de Administração e Finanças – DTI
R19	Ampliar a integração entre os sistemas de Educação / RH / Prefeitura e Saúde	1 - Infraestrutura deficitária	Média	Média	Média	1 - Buscar soluções para melhorar a infraestrutura 2 - Alinhar a solução de acordo com a infraestrutura existente	Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Educação – DTIE
R20	Implementar controle eletrônico de acesso aos Corredores no Paço Municipal	1 - Resistência dos servidores em assimilar a importância de tal implementação no que diz respeito à segurança da informação	Média	Alta	Alta	1 - Intensificar treinamentos de conscientização das vantagens obtidas com a implantação 2 - Buscar apoio da alta gestão	Secretaria de Administração e Finanças – DTI
R21	Criação de polo de acesso digital com monitoria	1 - Infraestrutura deficitária	Média	Alta	Alta	1 - Buscar soluções para melhorar a infraestrutura 2 - Alinhar a solução de acordo com a infraestrutura existente	Secretaria de Administração e Finanças – DTI
		2 - Insuficiência de servidores	Alta	Alta	Alta	1- Realocação de servidores para suprir a demanda 2 - Capacitação de servidor na especialidade 3 - Verificar a possibilidade de terceirização do serviço	Secretaria de Desenvolvimento Social Secretaria de Administração e Finanças
R22	Integração das unidades de saúde	1 - Infraestrutura deficitária	Média	Média	Média	1 - Buscar soluções para melhorar a infraestrutura 2 - Alinhar a solução de acordo com a infraestrutura existente	Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Saúde

R23	Aquisição de um software de Acesso Remoto	1 - Restrição orçamentária para aquisição de TI	Baixa	Alta	Média	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios
R24	Adotar sistema de digitalização para o Arquivo Físico	1 - Restrição orçamentária para aquisição de solução de TI, tratando-se de alto investimento	Alta	Alta	Alta	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Administração e Finanças - DTI - Divisão de Arquivo Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios
R25	Ampliar rede de dados wifi - Wifi Público (Paço e Praças), da Garagem Municipal, das Unidades Escolares e Secretaria de Educação e das unidades de Saúde.	1 - Dependência da Rede Cidades Digitais	Alta	Alta	Alta	1 - Priorizar a resolução da demanda R1 2- Criar solução alternativa que independa da rede Cidades Digitais	Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios
		2 - Infraestrutura deficitária	Media	Alta	Alta	1 - Buscar soluções para melhorar a infraestrutura 2 - Alinhar a solução de acordo com a infraestrutura existente	Secretaria de Administração e Finanças - DTI
R26	Ampliação da rede telefonia da Garagem Municipal	1 - Infraestrutura deficitária	Baixa	Média	Baixa	1 - Buscar soluções para melhorar a infraestrutura 2 - Alinhar a solução de acordo com a infraestrutura existente	Secretaria de Administração e Finanças - DTI
R27	Implantação de um Sistema de Gerenciamento e Controle para oficina	1 - Restrição Orçamentária	Média	Alta	Alta	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios
		2 - Insuficiênciade servidores para operacionalizar o sistema	Média	Alta	Alta	1- Realocação de servidores para suprir a demanda 2 - Verificar a possibilidade de terceirização do serviço	Secretaria de Serviços Secretaria de Administração e Finanças

R28	Capacitar os servidores para Tecnologias educacionais e sistemas de prestação de contas	1 - Baixo aproveitamento da equipe a ser treinada em relação aos conhecimentos oferecidos	Média	Alta	Alta	1 - Intensificar a conscientização das vantagens obtidas com a capacitação, antes de realizar o treinamento	Secretaria de Educação
R29	Adotar sistema de digitalização de prontuários	1 - Restrição orçamentária para aquisição de solução de TI, tratando-se de alto investimento	Alta	Alta	Alta	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Saúde Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios
R30	Implantar softwares BIM para elaboração de projetos e controle de obras	1 - Restrição Orçamentária para investimento em softwares	Alta	Alta	Alta	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Obras Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios
R31	Capacitação em BIM para servidores	1 - Baixo aproveitamento da equipe a ser treinada em relação aos conhecimentos oferecidos	Baixa	Alta	Média	1 - Intensificar a conscientização das vantagens obtidas com a capacitação, antes de realizar o treinamento	Secretaria de Obras
R32	Aquisição de tablets com chip para vistoria de obras	1 - Restrição Orçamentária	Média	Alta	Alta	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Obras Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios
R33	Implantação de sistema de gerenciamento de obras com suporte a tablets	1 - Restrição Orçamentária	Alta	Alta	Alta	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Obras Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios

R34	Aquisição de tablet para utilização no atendimento e visitas domiciliares da equipe do Desenvolvimento Social	1 - Restrição Orçamentária	Média	Alta	Alta	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Desenvolvimento Social Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios
R35	Aquisição/Locação de Computadores para substituição dos mais antigos	1 - Restrição Orçamentária	Alta	Alta	Alta	1 - Buscar soluções alternativa de menor custo 2 - Buscar recursos extraorçamentários 3 - Revisão da priorização das ações	Secretaria de Saúde Secretaria de Administração e Finanças - DTI Secretaria de Gestão Estratégica, Relações Institucionais e Governo - Divisão de Convênios

## 15. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI será revisado anualmente, através da Divisão de Tecnologia da Informação – Secretaria de Administração e Finanças.

Quando surgir alguma necessidade não prevista, quando houver alteração nas metas e objetivos, mesmo no plano de investimentos, ou outras situações justificáveis, o PDTI poderá ser atualizado mesmo antes do prazo anual pré-estabelecido.

A responsabilidade da atualização do PDTI é da equipe de TI (DTI – SAF) e deverá ser acompanhada pelo Comitê Municipal de Tecnologia da Informação.

## 16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Alguns fatores são críticos para o sucesso das metas e objetivos estabelecidos neste PDTI. A ausência de algum requisito ou mais poderá acarretar em impacto negativo ou até mesmo prejuízo parcial ou total dos planos deste documento.

Analizando o panorama atual desta Prefeitura de Araçoiaba da Serra, com foco na área de TI, identificou-se fatores críticos para plena implantação deste PDTI:

- Apoio da equipe de gestão para implantação e execução do PDTI, inclusive de todas as Secretarias Municipais;
- Participação ativa da equipe de TI, através da Divisão de Tecnologia da Informação das Secretarias de Administração e Finanças e Secretaria de Educação, com ênfase na priorização das demandas que envolvam TI;

- Disponibilidade orçamentária;
- Participação da Divisão de Tecnologia da Informação na elaboração do Orçamento para os próximos exercícios contábeis;
- Gestão eficiente dos contratos e processos de TI.

## 17. CONCLUSÃO

Nos dias atuais, a Tecnologia da Informação é suporte crucial às tomadas de decisões nas empresas públicas e privadas. O investimento coordenado e planejado em soluções de TI inspira a confiança dos clientes, no caso de empresas particulares, e nos contribuintes no caso de empresas públicas. Fala-se em confiança considerando que a tecnologia da informação é um dos principais pilares para se ofertar um serviço de qualidade, com agilidade e menor custo possível, garantindo a transparência durante todo o processo realizado.

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação é um grande passo na estruturação da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra para melhorar o desempenho e as expectativas da organização, alinhadas aos objetivos estratégicos, dando suporte à gestão municipal e às secretarias para prestarem o melhor serviço possível aos munícipes.

A cada revisão realizada, além das readequações necessárias de prazos, modernizar a administração será o objetivo principal.

## 18. ANEXOS

ANEXO I - Decreto nº 2588/2022 – Criação do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação

ANEXO II - Plano de Trabalho PDTI

ANEXO III – Resumo dos Contratos Vigentes

## **ANEXO I**

Decreto nº 2588/2022 – Criação do Comitê Municipal de  
Tecnologia da Informação



**PREFEITURA DE  
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaiba.sp.gov.br](http://www.aracoiaiba.sp.gov.br)

**DECRETO N° 2588, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**"INSTITUI O COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."**

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI que será composto por representantes das seguintes unidades administrativas e presidido pelo primeiro, conforme segue:

- I – Secretaria de Administração e Finanças - Gerente da Divisão de Sistemas e Informações – Elidam Palugan dos Santos;
- II – Secretaria de Administração e Finanças - Divisão de Sistemas e Informações – Técnico em Informática - Candemar Aparecido Pontarollo;
- III – Secretaria de Assuntos Jurídicos - Advogado Público Municipal – André Navarro;
- IV – Secretaria de Educação - Gerente de Divisão de Compras - Tiago Vieira Mesquita;
- V – Secretaria de Administração e Finanças - Diretoria de Finanças - Daila Maria Miranda.

**Art. 2º** Compete ao Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI:

- I – Estabelecer estratégias necessárias para a política interna de tecnologia de informação no Município de Araçoiaba da Serra;
- II - Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Município de Araçoiaba da Serra compreendendo o período de 04 (quatro) anos;
- III – Encaminhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e submetê-lo a aprovação superior;
- IV – Acompanhar e avaliar mensalmente a evolução dos indicadores e metas estabelecidas, bem como o fiel cumprimento pelos envolvidos;
- V – Elaborar planos e relatórios para adequações nas ações planejadas;
- VI – Promover e estimular o desenvolvimento da Tecnologia da Informação no Município de Araçoiaba da Serra.

**Art. 3º** As reuniões do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI serão bimestrais, convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, preferencialmente virtual e terão duração máxima de 02 (duas) horas.



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaaba.sp.gov.br)

**Art. 4º** As deliberações serão tomadas, preferencialmente, por consenso, pela maioria ou submetidas pelo Presidente à votação para desempate.

**Art. 5º** Das reuniões do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI serão lavradas atas que deverão ser assinadas por todos os integrantes.

**Art. 6º** A participação no Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI não será remunerada e será considerada como de relevante interesse público.

**Art. 7º** Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Araçoiaba da Serra, 21 de novembro de 2022.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, e disponível no site [www.aracoiaaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaaba.sp.gov.br), em 21 de novembro de 2022.

## **ANEXO II**

### **Plano de Trabalho PDTI**



# PLANO DE TRABALHO

## PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Comitê Municipal de Tecnologia de Informação  
15 3281-7000 | [www.aracoiaaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaaba.sp.gov.br)

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. VISÃO GERAL .....	4
2.1 Objetivo .....	4
2.2 Contexto .....	4
2.3 Fatores Motivacionais .....	4
2.4 Fatores Críticos de Sucesso .....	4
3. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI .....	4
4. PARTES INTERESSADAS .....	5
5. METODOLOGIA APLICADA .....	5
6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	5
7. CRONOGRAMA .....	8
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	8
9. ANEXO .....	9



## 1. INTRODUÇÃO

A modernização da gestão municipal é algo imprescindível na administração pública atual, não sendo possível visualizar o sucesso das metas estabelecidas sem o tratamento, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação. Desta forma efetivar a Tecnologia da Informação e Comunicações – TICs como suporte às práticas e objetivos organizacionais é ação a ser tomada.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI visa diagnosticar, planejar e definir os planos de ação dos recursos de TI afim de atender as necessidades desta municipalidade. Um PDTI elaborado propicia uma visão global dos recursos à disposição, dá suporte no planejamento da gestão de TI e administrativa como um todo, dá anuênci a aos gestores para que o investimento certo seja feito no momento certo.

Com um planejamento adequado a modernização será realizada integralmente, permitindo uma governança plena das TICs, aumentando a qualidade da prestação de serviço aos contribuintes e municíipes, sempre prezando pela transparência e desburocratização.

Eficiência nos serviços de TI, a partir de planejamento adequado e minuciosamente orquestrado garantirá além da facilidade em gerir os recursos da municipalidade e da satisfação dos municíipes com os serviços, principalmente digitais, ofertados, o atendimento às exigências legais e orientações de boas práticas dos órgãos de controle.



## 2. VISÃO GERAL

### 2.1 Objetivo

Este documento trata do Plano de Trabalho, e tem por objetivo apresentar as informações, prazos e estratégias necessárias e que serão utilizadas para a elaboração do PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

### 2.2 Contexto

O PDTI - Plano Diretor de TI é uma ferramenta para planejamento institucional da Divisão de Tecnologia da Informação do município de Araçoiaba da Serra, abrangendo todos os ativos de TI, incluindo pessoal e uma visão orçamentária das ações e metas a serem atingidas, no prazo fixado pelo Comitê.

### 2.3 Fatores Motivacionais

Com a elaboração do PDTI a gestão administrativa municipal contará com ferramenta capaz de proporcionar perspectiva de investimento tecnológico baseado nas necessidades de cada área, norteando através de planejamento os prazos bem como qual a melhor forma de investimento dos recursos disponíveis.

### 2.4 Fatores Críticos de Sucesso

Indispensável a colaboração dos gestores das diversas secretarias e áreas no desenvolvimento do PDTI afim de que seja planejado com informações fidedignas proporcionando um resultado real.

## 3. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
3598	Elidam Palugan dos Santos	Gerente de Tecnologia da Informação	Divisão de Tecnologia da Informação
4458	Candemar Aparecido Pontarollo	Técnico em Informática	Divisão de Tecnologia da Informação
5970	André Navarro	Advogado Público	Secretaria de Assuntos Jurídicos
3860	Tiago Vieira Mesquita	Gerente de Divisão de Compras	Secretaria de Educação
7276	Daila Maria Miranda	Diretora de Finanças	Departamento de Finanças

## 4. PARTES INTERESSADAS

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, baseada em sua estrutura organizacional, propicia interesse no PDTI para todas as áreas da administração pública municipal. Considerando que a Divisão de Tecnologia da Informação está inicialmente ligada à Secretaria de Administração e Finanças, no entanto, atendendo a todas as demais Secretarias com recursos de cada pasta. Em foco prioritário, devido a complexidade das áreas, as Secretarias de Educação e de Saúde possuem equipe técnica atuando exclusivamente em cada uma delas.

## 5. METODOLOGIA APLICADA

Para a elaboração do PDTI a equipe passou por uma capacitação específica, e utilizará o Guia de PDTIC do SISP versão 2.1 como norteador de seu desenvolvimento. Esta metodologia preconiza que a elaboração do PT Plano de Trabalho do PDTI seja dividida em 7 (sete) etapas:

1. Definir abrangência e período do PDTI
2. Definir a Equipe de Elaboração do PDTI
3. Descrever a metodologia de elaboração
4. Consolidar documentos de referência
5. Identificar estratégias da organização, princípios e diretrizes
6. Elaborar o Plano de Trabalho do PDTI
7. Aprovar o PT-PDTI

## 6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF:Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituciona/constituciona.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituciona/constituciona.htm).

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm).

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm).

BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a

Comitê Municipal de Tecnologia de Informação  
15 3281-7000 | [www.aracoiaaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaaba.sp.gov.br)

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/lei/L14129.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14129.htm).

Araçoiaba da Serra. Decreto 2588, de 21 de novembro de 2022. Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação. Disponível em <<http://aracoia.hospedagemdesites.ws/wp-content/uploads/2016/leis/Decreto-2588-2022.pdf>>

Araçoiaba da Serra. LGPD - Plano de Resposta a Incidentes de Segurança e Privacidade. Disponível em <[https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_92\\_0\\_1\\_11112022090039.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_92_0_1_11112022090039.pdf)>.

Araçoiaba da Serra. Portaria nº 524, de 3 de agosto de 2022. “Dispõe sobre a criação do Manual de Normas de Uso dos Recursos de Informática, aplicável aos servidores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviço e visitantes que utilizem os recursos de informática da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra”. Disponível em <<http://aracoia.hospedagemdesites.ws/wp-content/uploads/2016/leis/Portaria-524-2022.pdf>>

Araçoiaba da Serra. Decreto nº 2548, de 22 de agosto de 2022. “Dispõe sobre a regulamentação e aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e dá outras providências”. Disponível em <<http://aracoia.hospedagemdesites.ws/wp-content/uploads/2016/leis/Decreto-2548-2022.pdf>>

Araçoiaba da Serra. Lei nº 2.325, de 22 de julho de 2020. Dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo de Araçoiaba da Serra”. Disponível em <http://aracoia.hospedagemdesites.ws/wp-content/uploads/2016/leis/Lei-2325-2020.pdf>

Araçoiaba da Serra. Lei nº 2516, de 14 de junho de 2022. “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”. Disponível em <<http://aracoia.hospedagemdesites.ws/wp-content/uploads/2016/leis/Lei-2516-2022.pdf>>

Araçoiaba da Serra. Lei nº 2446, de 15 de dezembro de 2021. “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araçoiaba da Serra, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências”. Disponível em <<http://aracoia.hospedagemdesites.ws/wp-content/uploads/2016/leis/Lei-2446-2021.pdf>>

ISACA.Cobit5–A Business Framework for the Governance and Management of Enterprise IT. Rolling Meadows:2012.



AXELOS. ITIL Foundation –ITIL 4 Edition. Norwich:2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27001: Tecnologia da informação – Técnicas de Segurança –Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos. Rio de Janeiro: 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27002: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Código de prática para controles de segurança da informação. Rio de Janeiro: 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27003: Tecnologia da informação –Técnicas de segurança – Sistemas de gestão da segurança da informação - Orientações. Rio de Janeiro: 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27003: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Sistemas de gestão da segurança da informação – Monitoramento, medição, análise e avaliação. Rio de Janeiro: 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27005: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Gestão de riscos em segurança da informação. Rio de Janeiro:2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27014: Segurança da informação, segurança cibernética e proteção da privacidade – Governança da segurança da informação. Rio de Janeiro: 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 38500: Tecnologia da informação – Governança da TI para a organização. Rio de Janeiro: 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 11515: Guiade práticas para segurança física relativas ao armazenamento de dados. Rio de Janeiro: 2007.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Matriz de Riscos. 2017.  
Disponível em:<[http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/controle-interno/170609\\_matriz-de-riscos\\_v1-1.pdf](http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/controle-interno/170609_matriz-de-riscos_v1-1.pdf)>.

PIRONTI, R. Compliance e Gestão de Riscos nas Estatais: como elaborar uma efetiva matriz de riscos contratuais. Disponível em:<<https://www.editoraforum.com.br/noticias/compliance-e-gestao-de-riscos-nas-estatais-como-elaborar-uma-efetiva-matriz-de-riscos-contratuais/>>.

SISP, Guia de PDTIC do SISP. Disponível em:<<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>>.



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

## 7. CRONOGRAMA

Criar cronograma das atividades, prevendo, quando possível, as reuniões e ações em cada uma delas; utilize nosso guia, bem como os conteúdos de cada apresentação como fonte primária das ações que devem ser implementadas

ATIVIDADES	21/11/2022	30/11/2022	05/12/2022	09/12/2022	12/12/2022	20/12/2022
Aprovação do Plano de Trabalho	X					
Diagnóstico da situação atual		X				
Elaboração do Referencial Estratégico de TIC			X			
Levantamento das necessidades de TIC e da capacidade de execução			X			
Priorização das necessidades				X		
Planejamento das ações e recursos					X	
Aprovação e publicação do PDTI – 2022-2026						X

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Comitê municipal de Tecnologia da informação foi instituído pelo Decreto nº 2588 de 21 de novembro de 2022;



## 9. ANEXO

Decreto nº 2588/2022 – Criação do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação



### DECRETO N° 2588, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

#### "INSTITUI O COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI que será composto por representantes das seguintes unidades administrativas e presidido pelo primeiro, conforme segue:

I – Secretaria de Administração e Finanças - Gerente da Divisão de Sistemas e Informações – Elidam Palugan dos Santos;

II – Secretaria de Administração e Finanças - Divisão de Sistemas e Informações – Técnico em Informática - Candemar Aparecido Pontarollo;

III – Secretaria de Assuntos Jurídicos - Advogado Público Municipal – André Navarro;

IV – Secretaria de Educação - Gerente de Divisão de Compras - Tiago Vieira Mesquita;

V – Secretaria de Administração e Finanças - Diretoria de Finanças - Daila Maria Miranda.

**Art. 2º** Compete ao Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI:

I – Estabelecer estratégias necessárias para a política interna de tecnologia de informação no Município de Araçoiaba da Serra;

II - Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Município de Araçoiaba da Serra compreendendo o período de 04 (quatro) anos;

III – Encaminhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e submetê-lo a aprovação superior;

IV – Acompanhar e avaliar mensalmente a evolução dos indicadores e metas estabelecidas, bem como o fiel cumprimento pelos envolvidos;

V – Elaborar planos e relatórios para adequações nas ações planejadas;

VI – Promover e estimular o desenvolvimento da Tecnologia da Informação no Município de Araçoiaba da Serra.

**Art. 3º** As reuniões do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI serão bimestrais, convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, preferencialmente virtual e terão duração máxima de 02 (duas) horas.

**Comitê Municipal de Tecnologia de Informação**

15 3281-7000 | [www.aracoiaiba.sp.gov.br](http://www.aracoiaiba.sp.gov.br)

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA  
**ARAÇOIABA DA SERRA**



**PREFEITURA DE  
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600-JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaiba.sp.gov.br](http://www.aracoiaiba.sp.gov.br)

**Art. 4º** As deliberações serão tomadas, preferencialmente, por consenso, pela maioria ou submetidas pelo Presidente à votação para desempate.

**Art. 5º** Das reuniões do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI serão lavradas atas que deverão ser assinadas por todos os integrantes.

**Art. 6º** A participação no Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI não será remunerada e será considerada como de relevante interesse público.

**Art. 7º** Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Araçoiaba da Serra, 21 de novembro de 2022.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em Livro próprio e publicado por afiação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, e disponível no site [www.aracoiaiba.sp.gov.br](http://www.aracoiaiba.sp.gov.br), em 21 de novembro de 2022.

## ANEXO III

### Resumo dos Contratos de TI e Previsões - 2025

CONTRATOS VIGENTES	VALOR ANUAL
LOCAÇÃO COMPUTADORES – ARKLOK - C 103/25	R\$ 1.619.999,76
LOCAÇÃO SERVIDORES – ARKLOK C 046/22	R\$ 397.200,99
LOCAÇÃO DE SISTEMAS - FIORILLI - C 018/22	R\$ 441.784,00
LOCAÇÃO IMPRESSORA – GOMAQ – C 040/22	R\$ 340.645,84
LOCAÇÃO DE SIST. GEO – GEOPIXEL – C 092/21	R\$ 346.205,34
MONITORAMENTO GEO – GEOPIXEL – C 122/23	R\$ 874.627,74
PLATAFORMA DE EMAIL – LOCAWEB (PREVISÃO)	R\$ 3.480,47
DESENVOLVIMENTO DE SITE E HOSP - WEBNETS	R\$ 12.627,03
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE OVIDORIA -WEBNETS	R\$ 9.482,41
SERVIÇOS DE TELEFONIA (PREVISÃO)	R\$ 146.556,00
SERVIÇOS DE INTERNET – ACTION – C 039/23	R\$ 145.906,80
SERVIÇOS DE INTERNET – TELEFONICA – C 038/23	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.362.516,38</b>